



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ

PORTRARIA Nº 350 / 2024 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 27 de agosto de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus Camboriú*, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE**:

Art. 1º - CRIAR a UNIDADE ASSESSORIA DE ESTÁGIOS, vinculada à COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO, ESTÁGIO E EGRESSOS (11.01.03.36) do Instituto Federal Catarinense - *Campus Camboriú*, com a seguinte atribuição:

I - Prestar assessoria à Coordenação de Extensão, Estágio e Egressos, além de outras atividades designadas por esta Coordenação, relacionadas aos estágios curriculares dos discentes do Instituto Federal Catarinense - *Campus Camboriú*.

Art. 2º - EXTINGUIR a Função Gratificada de COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES DISCENTES, FG-5, para que seja CRIADA a Função Gratificada de ASSESSORIA DE ESTÁGIOS, FG-5.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/08/2024 15:43)

**SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264**

Processo Associado: 23350.000005/2024-43

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **350**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/08/2024** e o código de verificação: **a012c87db7**